



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

1

LEI Nº 1.481/98

DATA: 26.06.98

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1999 e dá outras providências.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 1º) - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para elaboração dos Orçamentos relativos ao exercício financeiro de 1999.

Art. 2º) - Fica autorizado o Executivo Municipal a remanejar recursos dos órgãos e unidades orçamentárias.

Art. 3º) - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, constantes no Capítulo IV, Seção I da presente Lei.

Art. 4º) - A manutenção das atividades, bem como a conservação e recuperação de bens públicos terão prioridade sobre as ações de expansão de novos investimentos.

Art. 5º) - Os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos, especialmente aqueles que exijam contrapartida do Município.

Art. 6º) - Serão assegurados os recursos necessários para as despesas de capital, em consonância com atividades e projetos orçamentários relacionados com as metas e prioridades estabelecidas nesta Lei.

Art. 7º) - As alterações na política de pessoal e respectivas despesas, obedecerão as disposições constantes no Capítulo IV, Seção II da presente Lei.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 8º) - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas assim delineadas:



I - LEGISLATIVA

- a) dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo;
- b) aprimorar os métodos de fiscalização financeira e orçamentária do Município;
- c) manter a administração da Câmara Municipal e publicar leis e atos legislativos;
- d) construir o prédio sede da Câmara Municipal com área de 550,00m²;
- e) proporcionar treinamento a Vereadores e Servidores;
- f) formar a biblioteca jurídica, administrativa e informática;
- g) ampliar e adequar o sistema de processamento de dados;
- h) adquirir equipamentos e móveis para uso do Poder Legislativo Municipal;
- i) contratar funcionários para suprir as necessidades do Poder Legislativo mediante realização de Concurso Público.

II - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- a) planejar, organizar, programar, coordenar, desenvolver, executar e controlar observando as leis vigentes, o detalhamento das metas eleitas para o Município;
- b) manter as atividades anteriormente criadas, reformulando-as de acordo com a realidade e necessidade, implantar projetos e programas através dos órgãos da estrutura organizacional da administração municipal;
- c) aperfeiçoar o sistema de planejamento, orçamentação, controle interno, da estrutura administrativa, adequando-a às diretrizes do Município;
- d) prover assistência jurídica;
- e) estabelecer, de acordo com a legislação vigente, as diretrizes da política tributária e financeira do município;
- f) efetuar pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública municipal;
- g) subvencionar e auxiliar entidades e associações;
- h) dar publicidade e divulgação aos atos da administração municipal;
- i) ampliar e reformar o prédio sede da Prefeitura Municipal;
- j) dar continuidade ao projeto de Qualidade Total na gestão de serviços públicos;
- l) equipar com computadores as divisões de Cultura, Esportes, Assessoria de Planejamento, Junta do Serviço Militar, Biblioteca e Secretaria de Viação e Obras.



III - SEGURANÇA PÚBLICA

a) manter convênio com o Conselho Municipal de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Segurança Pública, transferindo recursos para custeio e manutenção de veículos e pessoal administrativo;

b) auxiliar na manutenção do Corpo de Bombeiros;

c) garantir apoio financeiro ao Fundo Municipal de Trânsito, e o CEXETRAN - Conselho Executivo Municipal de Trânsito.

IV - TRANSPORTES

a) reconstruir e ou reformar as pontes sobre os rios:

- Medianeira, na comunidade de Medianeira.....	7m;
- Gigante, na Barra do Gigante.....	28m;
- Mirim, próximo a Nilo Peçanha.....	12m;
- Gigante, Linha Medianeira ligando Honório Serpa.....	12m;
- Barro Preto, próximo Laticínio Desconsi.....	9m;
- Canarinho do Rio Quietto, localidade de Rio Quietto;	
- Gigante, próximo Lunardi.....	26m;
- Gigante, Linha Bosa.....	12m;
- Jacutinga, próximo Francisco Ferreira - Alto Caravágio;	
- Barro Preto e Palmeirinha, próximo ao cemitério.....	11m;
- Barro Preto e Alto Palmeirinha.....	13m;
- Barro Preto, próximo Francisco Paz.....	12m;
- Lambedor, próximo Carlos Turra.....	10m;
- Lambedor, próximo Oscar Marsaro.....	13m;
- Das Antas, afluente do rio Jacutinga - Alto São João - próximo Luiz Calza;	
- Nossa Senhora da Salete, próximo à Igreja.....	7m;
- Nossa Senhora da Salete, próximo à casa da família Dalla Costa.....	7m.

b) cascalhar estradas vicinais, sendo:

- Estrada Caravágio - Cristo Rei.....	3 km;
- Estrada Picasso - Limeira	2 km;
- Ponte do Chopin - saída p/ Itapejara - Quatro Irmãos.....	3,3 km;
- Quatro Irmãos - Linha Crespim - Bom Jesus.....	6,8 km;
- Bom Jesus - Linha Fátima.....	3 km;
- Palmeirinha - Ponte do Chopin.....	6 km;
- Palmeirinha - Navegantes.....	5 km;
- Acesso estrada de Navegantes à Palmeirinha.....	1,1 km;
- Acesso BR 562 - Nilo Peçanha.....	2,5 km;
- Envolvido - Anjo da Guarda.....	3,5 km;
- Fazenda do Roque Km 7 - Km 5.....	4 km;
- Jacutinga - Campo Novo.....	7 km;
- Abundância - Bananal.....	3 km;



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

4

- Cristo Rei - Ponte do Chopin.....	5 km;
- Estrada Limeira - Estrada Bergamaski.....	2 km;
- Britador - Laticínio Desconsi.....	3 km;
- Estrada Linha Cardoso.....	6 km;
- Estrada Alto Caravágio - Santa Lúcia.....	2 km;
- Estrada para produtores de leite.....	28 km;
- Aeroporto Municipal a Linha Santin.....	2 km;
- Estradas da Linha Polese;	
- Linha dos Netos/Mior.....	4Km.

c) reequipar o setor rodoviário, oficina mecânica, britador, fábrica de tubos e adquirir veículos;

d) pavimentar com pedras irregulares as estradas de:

- Limeira - Araça - Jaboticabal - Santa Terezinha.....	14 km;
- São Luiz - Navegantes.....	5 km;
- Palmeirinha - São Luiz.....	3 km;
- Rio Quietto - Santo Antônio Salto Grande.....	9 km;
- Alto Pinhal a Br 373.	

e) reconstruir 2.100 km de estradas vicinais, 600 metros lineares de bueiros com tubulações entre 20cm e 2m.;

f) recuperar e reconstruir 250 km de estradas cascalhadas;

V - HABITAÇÃO E URBANISMO

a) remodelar parques infantis das praças dos Pioneiros e Sorocaba, com implantação de novos equipamentos;

b) desapropriar área para controle de cheias do Rio da Várzea e iniciar implantação de área lazer/cultura no mesmo local, próximo ao Coronel Vivida Country Clube;

c) remodelar as Praças Getúlio Vargas e Jubileu, implantando espaço de lazer e cultura na área central da cidade;

d) ampliar o número de lixeiras, num total de ~~30~~(trinta) na área central da cidade;

e) adquirir área para ~~melhorar~~ e relocar casas e casebres locados na zona periférica da cidade;

f) oportunizar a auto-construção de 50 (cinquenta) casas em lotes isolados;



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

5

g) elaborar projeto e desenvolver serviços de melhoramento e plantio de flores nos canteiros centrais da Avenida Generoso Marques, trecho entre as ruas Luiz Ferri e Santos Dumont; Rua Luiz Ferri até o trevo São Cristóvão; Rua Romário Martins trecho compreendido entre a Rua Padre Anchieta e trevo da BR 373 (nos canteiros laterais), melhoramento no trevo da Linha Padre;

h) adquirir ou desapropriar terreno para implantação de área de lazer com aproximadamente 5.000,00 m² no Bairro São Cristóvão;

i) manter e fiscalizar os serviços de limpeza e coleta de lixo nas vias públicas;

j) repor 3.000,00 m² de passeio para pedestres com lajotas em concreto pré-moldado 48 x 48cm no quadro urbano da Sede do Município;

k) consertar 2.000,00m² de ruas com pedras irregulares nos bairros da cidade;

l) reformar e manter a estrutura em madeira anexa à casa de máquinas e marteletes do britador municipal;

m) conservar e melhorar pavimento asfáltico nas ruas públicas a seguir:

- Avenida Generoso Marques nos sentidos até o trevo São Cristóvão.....	80 Ton.
- Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento.....	12 Ton.
- Rua Iguaçú.....	08 Ton.
- Rua Marechal Deodoro.....	08 Ton.
- Rua Brigadeiro Rocha Lourdes.....	12 Ton.
- Rua da Liberdade.....	08 Ton.
- Rua Coronel Pedro Pacheco.....	06 Ton.
- Rua Duque de Caxias.....	12 Ton.
- Rua 7 de Setembro.....	10 Ton.
- Rua das Américas.....	04 Ton.
- Rua Claudino dos Santos.....	10 Ton.
- Rua Clevelândia.....	12 Ton.
- Rua Francisco Beltrão.....	06 Ton.
- Rua Barão do Cerro Azul.....	08 Ton.
- Rua Romário Martins.....	04 Ton.
- Rua Padre Anchieta.....	02 Ton.

n) execução de calçamento com pedras irregulares e meio fio de concreto nos bairros abaixo relacionados:

Bairro Fleck:

- Rua Vereador Faustino Dalavéchia;
 - Rua José Prebianca;
 - Rua Vereador Luiz de Oliveira Silvério;
 - Rua Armindo Gregolin;
- Total: 11.000,00 m²



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

6

Bairro Líder:

- Rua Duque de Caxias;
- Rua Valmir Pizzoni;
- Rua Luiz Mezzomo.

Total: 2.400,00 m²

Bairro Jardim Maria da Luz:

- Rua Vitor Lorenzi;
- Rua Dornevil Dangui.

Total: 3.200,00 m²

Bairro Primavera I 2ª Etapa:

- Ruas A, B, C, D, E, Presidente Costa e Silva e Rua Nilson Rockenbak.

Total: 6.500,00 m²

Bairro Primavera II 2ª Etapa:

- Ruas projetadas F, G, H, I, J e K.

Total: 2.350,00 m²

Bairro Stédile:

- Rua Rosa Stédile entre as ruas Tupi e Santa Catarina.

Total: 2.270,00 m².

Bairro Madalozzo:

- Rua Frederico Berger

Total: 2.000,00 m²

o) executar galerias de água pluvial com tubos pré moldados em concreto nos diâmetros 400, 600 e 800mm, nos bairros e ruas abaixo relacionados:

Bairro Fleck:

- Rua Vereador Faustino Dalavechia;
- Rua José Prebianca;
- Rua Vereador Luis de Oliveira Silvério;
- Rua Armindo José Gregolin.

Total: 1.030,00 metros.

Bairro Líder:

- Rua Duque de Caxias;
- Rua Valmir Pizoni;
- Rua Luiz Mezzomo.

Total: 600 metros.

Bairro Primavera I 2ª Etapa:

- Ruas projetadas - A, B, C, D, E, rua Presidente Costa e Silva e rua Nilson Rockemback.

Total: 450 metros.



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

7

Bairro Primavera II 2ª Etapa:
- Ruas projetadas - F, G, H, I, J e K.
Total: 360 metros.

Bairro Imaribo:
- Rua Luiz Peruzzo
Total: 150 metros.

p) adquirir terreno para implantação de uma quadra de esporte e lazer de aproximadamente 2.000 m², no Bairro Madalozzo;

q) Programa Municipal de Recuperação de Mananciais e Educação Ambiental;

r) construir 112 unidades habitacionais, recuperar e melhorar 113 habitações do Programa Habitar-Brasil;

s) construir 550m de galerias pluviais e pavimentar 5.100m² na favela Vila São José Operário;

t) construir 680m de galerias pluviais e pavimentar 3600m² no Bairro Vila Nova.

VI - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- EDUCAÇÃO:

a) promover aquisição e distribuição de material escolar didático permanente, merenda escolar, a fim de garantir a permanência do educando na escola e melhorar a qualidade de ensino;

b) ampliar em duas salas de aula a Escola Municipal Tiradentes no Bairro São José Operário com área de 100,00 m².;

c) ministrar cursos de aperfeiçoamento para professores de pré a 4ª série, merendeiras e serventes;

d) adquirir veículo para transporte escolar;

e) construção de salas na Escola Prefeito Paulino Stédile;

f) estruturar física e pedagogicamente as escolas dos núcleos rurais, incluindo ampliação de salas e organização de quadras de esportes;

g) construir, ampliar ou adequar construções para as escolas: Pequeno Príncipe, Juventino Rufatto, São Cristóvão, 7 de Setembro e Escola Municipal Vista Alegre e Maria da Luz e outras se houver necessidades emergenciais;

h) implantar 4 quadras de esportes em escolas municipais;

i) manter a Educação Pré-Escolar, Especial e a Educação Infantil;



j) coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário, Maternal e Jardim I, II e III das creches Municipal, Primavera e Arco-Íris;

l) manter e apoiar atividades da administração escolar;

m) proporcionar assistência ao educando;

n) adquirir equipamentos e material permanente, livros, móveis e utensílios;

o) transferir recursos para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF);

p) manter o ensino fundamental nas séries iniciais;

q) custear o transporte escolar, com ônibus e kombis que se fizerem necessários num total de 1560 km a serem percorridos diariamente, para atendimento de alunos de pré-escola à 8ª série, Casa Familiar Rural e CES.

- CULTURA:

a) criar a Fundação Cultural com fundo próprio, objetivando recuperar a memória histórica e cultural do município e incentivar a capacidade criativa e crítica da população;

b) reestruturar a Casa de Pedra atribuindo-lhe utilização cultural (Exposições, Apresentações Artísticas e Culturais);

c) promover cursos de guitarra, contrabaixo, violão, teclado, bateria, voz, flauta doce, corais e outros, promover sessões de filmes culturais em diversos dias da semana, palestras sobre realidade jovem (AIDS, drogas, meio ambiente), festivais (FESCANTO, FEMUVI e FEIN);

d) implantar anexo ao Centro Social do Polo Esportivo Barro Preto um Centro Cultural;

e) instalar uma sala adequada para aulas de balé e danças folclóricas;

f) promover o arquivamento de documentos, fontes históricas (entrevistas) catalogação de objetos (fotos, roupas antigas, instrumentos utilizados pelos primeiros agricultores, comerciantes e indústrias madeireiras), coletar as várias produções artísticas desenvolvidas no Município, como poesia, telas e esculturas (providenciar tombamento para o arquivamento desses objetos);

g) desenvolver pesquisas de campo visando localizar e identificar pontos turísticos do Município (Digitação e fita-documentário);

h) construir coreto e Museu na Praça Getúlio Vargas;



- i) aparelhar a Biblioteca Municipal através do Fundo Nacional de Cultura;
- j) adquirir instrumentos musicais através do Programa de apoio a Bandas de Música.

- ESPORTES:

- a) reformar e reequipar o Ginásio de Esportes Karina/Dorian Mezzomo, substituir a cobertura, tabelas de basquetebol, construção de duas quadras de areia para futebol com 1.052m² e vôlei com 1.242m² e ampliação do ginásio;
- b) reformar a quadra de esportes da comunidade de Caçador;
- c) reestruturar 12 (doze) campos de futebol;
- d) promover campeonato municipal de futebol de campo;
- e) promover campeonatos de bolão, dominó, basquetebol, voleibol, kart, motocross, bicicross, bocha, futsal e xadrez;
- f) edificar de uma quadra poliesportiva coberta com 925,29m² e aquisição de Equipamentos (Projeto Ministério dos Esportes);
- g) construir 2 (duas) quadras poliesportivas cobertas, mini-ginásios dentro do programa do governo;
- h) construir pista de treinamento de atletismo no Polo Esportivo Barro Preto;
- i) instalar iluminação no estádio do Polo Esportivo Barro Preto;
- j) construção de uma quadra de lazer e esportes no Bairro Madalozzo.

VII - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- a) subsidiar a instalação de pequenas indústrias, serviços de terraplenagem, extensão de rede de luz e água;
- b) subvencionar eventos que promovam o comércio e a indústria local, dentro e fora do município e a implantação de micro empresas comunitárias;
- c) adquirir ou desapropriar até 10 (dez) alqueires de terras para auxiliar ou subvencionar a instalação de indústrias;
- d) estimular a criação e fortalecimento de micro e pequenas empresas através de programas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- e) garantir apoio financeiro para a manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, e do Conselho Municipal de Turismo;



- f) subvencionar, auxiliar e apoiar o Conselho e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- g) criar o mercado popular, priorizando a venda de produtos produzidos no Município;
- h) construir até 15.000 m² de calçamento para empresas;
- i) subsidiar locações de imóveis para indústrias;
- j) fomentar a industrialização, subsidiando construção de barracões para instalação de indústrias para cessão temporária em comodato;
- k) manter e/ou reformar barracão de propriedade do município;
- l) ecoturismo: levantar, mapear, estudar e cadastrar os potenciais turísticos, promover eventos ecológicos e turísticos.

VIII - SAÚDE E SANEAMENTO

- a) garantir apoio financeiro para manutenção e funcionamento adequado do Fundo Municipal de Saúde;
- b) elaborar Projeto de implantação e melhoria da coleta seletiva de lixo;
- c) executar 3.000 metros lineares de galerias de águas pluviais;
- d) executar rede de esgoto, obras de canalização de rios e córregos;
- e) reformar e reconstruir as Unidades de Saúde de Palmeirinha, Unidade de Saúde do BNH e construir o Posto de Saúde em Navegantes, ou facilitar o acesso a outro mais próximo;
- f) prestar à população, atendimento primário à saúde do Centro de Saúde, Mini-Posto e de Pronto atendimento e encaminhamento junto ao CRE/ Centro Regional de Especialidade, promovendo o atendimento integral à saúde da mulher e da criança, especialmente nos casos de risco;
- g) orientar a população através de palestras com apresentação de vídeos sobre doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, combate à solitária, de vacinação, tabagismo, doenças respiratórias, incentivo ao aleitamento materno e prevenção da excepcionalidade com constante acompanhamento do setor de vigilância epidemiológica;
- h) dar acompanhamento à família e promover melhor qualidade de vida através dos agentes comunitários;
- i) desenvolver ações de promoção à saúde do indivíduo, da família e da comunidade através de equipes de profissionais que farão atendimento nas comunidades: São Cristóvão, Vila Nova, São José Operário (Médico da Família);



j) oferecer atendimento 24 horas de urgência/emergência após às 22:00 horas, incluindo sábados, domingos e feriados;

k) reduzir os índices de mortalidade materna e infantil;

l) adquirir veículo destinado a realização do Programa de Educação em Saúde;

m) proporcionar tratamento odontológico para adultos no interior do Município;

n) dar continuidade no atendimento aos escolares e as ações de prevenção (saúde bucal), nas 05 clínicas simplificadas já instaladas e implementar a clínica do bebê e aparelho de raio X de odontologia;

o) proporcionar locais adequados para o destino dos dejetos humanos às famílias de baixa renda, instalando até 308 módulos sanitários e fossas secas no município;

p) perfurar 08(oito) poços artesianos e implantar rede de água nas localidades denominadas Passo Bonito, Barra Verde, Navegantes, Linha Envolvido até Borsatto, Canarinho do Rio Quietto, Santo Antônio do Salto Grande e Santa Terezinha;

q) Melhorar e proteger os locais das fontes evitando doenças provenientes da contaminação da água;

r) executar até 2.000m de rede de esgoto diminuindo a contaminação dos lençóis freáticos e facilitando o tratamento dos dejetos e águas residuais do setor urbano;

s) regularizar o Rio Barro Preto entre as Ruas Constatino Fabrício até a Linha Padre (futura execução do Parque Ecológico Barro Preto);

t) construir sanitários públicos, nas praças Três Poderes e Getúlio Vargas;

u) implantar o programa de prevenção carências nutricionais com acompanhamento de peso e vacinação das crianças.

IX - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

a) garantir apoio financeiro para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social;

b) desenvolver programas sociais voltados a ação sócio-educativa dentro da perspectiva da assistência social com vistas à conquista da cidadania, aproveitando para tanto a infra-estrutura existente;

c) oferecer auxílio de material para construção ou reforma de centros comunitários em diversas comunidades;



d) implantar o Projeto "Participa Cidadão": atendimento 46 clubes de mães, incentivar a formação de novas organizações comunitárias, promover trabalhos nas áreas de Saúde, Educação, trabalhos manuais, meio ambiente e qualidade de vida;

e) apoiar a criação do Conselho Municipal da Mulher;

f) Arte-Vida: contemplar os 46 clubes de mães, bem como as Associações de Moradores e a Associação de Artesanato do Município;

g) atender 120 gestantes em período de gestação no Programa de Auxílio-Natalidade;

h) atender na AMAPEM (no Programa Participa Cidadão Criança) crianças e adolescentes carentes, reintegrar o menor carente na família, na escola e na sociedade e divulgação dos trabalhos prestados;

i) Programa da Rua para a Escola: Acompanhar 60 famílias inscritas no programa, promover reforço escolar para crianças e adolescentes e inserir atividades físicas;

j) manter convênios com entidades sociais, subvencionar e auxiliar à APAE, APMI, AMAPEM e outras entidades de caráter assistencial;

k) promover o atendimento e fornecimento da super-sopa e pães a 250 crianças, 80 gestantes e 30 idosos;

l) valorizar a terceira idade: criar e manter o 1º Turno de Alfabetização com 50 alunos, promover o acompanhamento da família, apoiar atividades de promoção aos idosos;

m) oferecer amparo e promoção aos idosos acima de 65 anos e formar o clube de idosos nos Bairros: Maria da Luz, São Cristóvão, Vila São José Operário, Fleck e Vila Nova;

n) proporcionar auxílio funeral em situações de extrema carência;

o) auxiliar 20 famílias por mês com cestas básicas e promover o acompanhamento das famílias;

p) dar condições, em situação de emergência, aos menos favorecidos de permanecer sob um abrigo, protegendo-se das intempéries;

q) desenvolver 10 (dez) lavouras comunitárias, sendo 05 (cinco) no meio rural e 05 (cinco) na cidade;

r) auxiliar a Associação dos Deficientes Físicos e Catadores de Papel;

s) apoiar a construção de um centro de múltiplo uso para atender comunidades do Bairro Maria da Luz, como: cursos de formação profissional, realização de eventos filantrópicos direcionados à comunidade, local de cadastramento e acompanhamento de gestantes e crianças desnutridas, atividades para deficientes e idosos entre outras;



t) apoiar a construção de um centro de múltiplo uso para atender comunidades do Bairro Primavera I e II com 933,23m²;

u) construir uma oficina artesanal de 74,86m², para o trabalho com a Associação dos Artesãos de Coronel Vivida;

v) adquirir equipamentos para instalação de até 8 cozinhas comunitárias agroindustriais;

w) adquirir equipamentos para instalação de marcenaria, panificadora, fábrica de giz, oficina de compotas e de bordado, projeto que integra o Programa Municipal de Combate a Pobreza;

x) manter o Programa Operacional e Assistencial do Menor e do Adolescente.

X - AGRICULTURA

a) adquirir equipamentos para melhorar o atendimento aos produtores do município e ampliar a infraestrutura da secretaria;

b) implantar o programa de Instalação de Unidades Agroeducativas. O projeto atuará com famílias de pequenos agricultores totalizando 1.600 participantes, cerca de 200 agricultores por núcleo-edificação em 8 comunidades do interior com área de 90,00m² tipo térrea;

c) manter o programa de qualificação de produtores junto à Casa Familiar Rural - contratação de técnicos monitor (piscicultura, hortaliças, suinocultura, avicultura) aluguel de veículo, apostila, combustível, aluguel de ônibus e alimentação/hospedagem;

d) incentivar a piscicultura, através de construção de tanques, subsidiando até 1.500 horas-máquina de pá-carregadeira e 4.000 horas com trator de esteira;

e) incrementar e expandir os programas de mudas florestais e sementes de adubo verde e pastagens para unidades demonstrativas, e incentivar o reflorestamento do município;

f) incentivar a produção de horti-frutigranjeiros, agro-indústria, citricultura, e manter os programas do viveiro municipal;

g) acompanhar e desenvolver lavouras demonstrativas setoriais para produção de sementes variadas, para distribuir aos produtores;

h) manter os programas: associativismo, plasticultura, casa familiar, bacia leiteira, piscicultura, minhocultura, controle de formiga, conservação de estradas nas microbacias, inseminação artificial, exame de brucelose e tuberculose, agroindustrialização (fomento agrícola - elaboração de projeto, adquirir até 10 lotes rurais de aproximadamente 1.500m² cada, instalar água, luz e telefone), água limpa Vi-vida (levantar as irregularidades ambientais, conscientizar sobre os problemas, detalhar medidas de controle e orientar para a aplicação de placas ambientais), subsídio a corretivos de solo a base de troca com os agricultores em economia familiar, manter o funcionamento do CEPAGRO (Centro de Profissionalização e Agroindustrialização) e a central de comercialização de peixes;



- i) promover feiras, exposições, palestras, cursos e seminários;
- j) ampliar assistência aos agropecuaristas, firmando convênios com o CEFET, SENAR, ASSESSOAR, COOPERATIVAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SEBRAE, ESCOLAS AGRÍCOLAS, CRESOL e órgãos afins;
- k) apoiar a instalação e recuperação de moinhos coloniais e agroindústrias caseiras;
- l) desenvolver atividades de assistência técnica descentralizada: disponibilizar parceria na contratação de técnicos, auxiliar associações na construção de sedes, adquirir e manter equipamentos;
- m) ampliar as ações do Viveiro Municipal: construindo viveiros junto às Escolas Municipais;
- n) implantar os Projetos Câmbio-Verde e Poupança-Verde Vivida: produzir e repassar 50 kg de sementes de bracatinga, produzir 50.000 mudas nativa, 50.000 mudas erva-mate, 100.000 mudas de pinus, 50.000 mudas de eucalipto e 50.000 mudas de outras/exóticas;
- o) desenvolver o Projeto Técnico de Arborização Urbana e Rodoviária, parques e jardins: produzir, plantar e manter 2.500 mudas para arborização urbana e rodoviária;
- p) construir e manter abastecedores comunitários, depósitos para embalagens de agrotóxicos;
- q) readequar e cascalhar até 70 km de estradas rurais em parceria com Estado;
- r) incentivar a emissão da Nota do Produtor: atingir 100% (cem por cento) os produtores com o Bloco de Produtor Rural, promover sorteios mensais para quem emitir nota;
- s) desenvolver o "Projeto Pão na Mesa": promover o levantamento dos terrenos baldios da cidade e orientação técnica à famílias, planejar as atividades, adquirir insumos, ferramentas e infra-estrutura, subsidiar sementes e insumos aos mini-produtores rurais na base de troca;
- t) implantar 25 ha de pomares sendo: 10 ha de pessegueiros, 10 ha de videiras e 5 ha de figueiras;
- u) instalar e manter 08 (oito) barracões agroindustriais comunitários;
- v) instalação e manutenção da Feira do Produtor;
- w) implantar no mínimo 03 (três) unidades demonstrativas por ordem produtiva, totalizando 39 (trinta e nove) unidades em todo o Município;
- x) adquirir veículo, equipamentos, aparelhos, móveis e utensílios;



y) construir açudes, adquirir, transportar e comercializar alevinos (Projeto do Estado) e peixes vivos;

z) garantir apoio financeiro para manutenção e funcionamento dos Fundos Municipais de Desenvolvimento Agropecuário e de Desenvolvimento e Conservação Florestal - FUNDEFLOL.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 9º) - O Orçamento Municipal compreenderá as receitas e despesas da administração, de modo a evidenciar os programas de governo, obedecendo na sua elaboração os princípios da anualidade, unidade, universalidade, equilíbrio e exclusividade.

Art. 10) - A proposta orçamentária do Poder Legislativo, deverá ser elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo para compor o Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município, até 30 dias antes do encaminhamento ao Legislativo.

Art. 11) - Na elaboração do Orçamento Geral do Município serão observadas essas diretrizes.

Art. 12) - As despesas com pessoal e encargos sociais não poderão exceder o limite estabelecido na Lei Complementar nº 82 de 27 de março de 1995 e da Constituição Federal do Brasil.

Art. 13) - As despesas com manutenção e o desenvolvimento do ensino, observarão no mínimo o limite fixado no artigo 212 da Constituição Federal do Brasil.

Art. 14) - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviços de dívida e outras despesas de custeio administrativo, operacional, financeiro e aprovados por lei municipal.

Art. 15) - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas determinadas no artigo 8º desta lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

CAPÍTULO IV

SEÇÃO I

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 16- O Município poderá, rever e atualizar a legislação tributária para o exercício de 1999, transformando as mudanças em Projetos de Leis que serão enviados à Câmara Municipal.



SEÇÃO II

DAS ALTERAÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL

Art. 17) - A concessão de qualquer vantagem, aumento de remuneração, criação ou ampliação de empregos públicos ou alteração das estruturas de carreiras, bem como admissão, demissão, transferências e lotação de pessoal pelos órgãos da Administração, poderão ser levadas a efeito para o exercício de 1999, observadas as competências dos Poderes Executivo e Legislativo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18) - Cabe à Assessoria de Planejamento, a responsabilidade pela coordenação na elaboração do Orçamento de que trata esta Lei.

Art. 19) - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênios, termos novos e dar continuidade aos já em curso para todos os Órgãos da Administração Municipal.

Art. 20) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos (26) vinte e seis dias do mês de junho de 1998.

PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

HÉLIO DE CARLI
Chefe de Gabinete